RESOLUÇÃO Nº 1.324/2023

"Dispõe sobre a concessão de Diploma do Embaixador da Paz ao Senhor Mario Ferreira de Souza."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Mario Ferreira de Souza** o Diploma do Embaixador da Paz.

Art. 2º A entrega do mencionado diploma será feita em sessão especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 13 de junho de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente